



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

S.E.S.

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 118/2020/SES/MT**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 51306/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPA DE CHUVA  
NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR  
AZUL MARINHO, CONJUNTO DE CHUVA  
NYLON, COTURNOS, CAMISETAS,  
MACACAO, COLETE ARMADURA,  
JOELHEIRAS E LUVAS) PARA ATENDER O  
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL  
DE URGÊNCIA**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde **SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1352982-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 704.705.531-20.

**CONTRATADA:** A empresa **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 65.677.890/0001-16, localizada sito à Avenida Wilson Sábio de Mello – nº. 4000 - Bairro Distrito Industrial - Franca/SP – CEP: 14.406-126 - telefone (61) 3032-1541 – Celular 9.8238-9403 e e-mail: [aguiarealizacoes@gmail.com](mailto:aguiarealizacoes@gmail.com)., neste ato representado pelo **SR. PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1832451 – SSP/DF e cadastrado no CPF nº. 709.167.721-87. Endereço para correspondência CLN 112 – Bloco D – sala 211 – Asa Norte – CEP: 70.762-540 – Brasília/DF.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **43920/2021**, nos itens/lotes, oriundo do PE nº. **009/2020**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PABLO ROBERTO Assinado de forma digital  
MENDES DE por PABLO ROBERTO

MENDES DE Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05)  
SOUSA:709.167.721-87 Centro Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)

187 10:47:01 -03'00'

Página 1 de 4



S.E.S.

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

### Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do lote 07** da Cláusula Terceira – Das Especificações do Objeto do contrato nº. 118/2020/SES/MT, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 O presente termo aditivo acresce de **25% (vinte e quatro vírgula noventa por cento)** somente sobre o **LOTE 07** o valor do contrato em **R\$ R\$ 18.749,25 (dezento mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de **R\$ 81.057,00, para R\$ 99.806,25 (noventa e nove mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID MARCA E MODELO.	UND.	QUANT. ORIG.	QUANT. ACRESC. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRESCIMO
7	COTURNOS MÉDIO PARA: MÉDICOS, TÉCNICOS, ENFERMEIROS E CONDUTORES: 1 CABEDAL: CONFECIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA DE 1,7 A 2,2 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO; ISENTE DE DEFEITOS, COM DETALHES EM COURO NOBUCK, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZÍPER DE NYLON. 2 GÁSPEA: CONFECIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORRADA COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA. REGULADORES DE UMIDADE E TEMPERATURA, RESPIRÁVEL. 3 ILHÓS: CONTENDO 18 ILHÓS EM LATÃO PARA CADA PÉ. 4 TALONEIRA: CONFECIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIGADO AOS CANOS E GÁSPEA ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS, NA TRASEIRA ACIMA DA TALONEIRA POSSUI UMA TIRA EM COURO COM PUXADOR PARA FACILITAR O CALCE. 5 CANO: CONFECIONADO EM COURO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPLEMENTADO COM DETALHE EM COURO NOBUCK PRETO, LIGADO A GÁSPEA E TALONEIRA ATRAVÉS DE COSTURAS DUPLAS. 6 PARTE SUPERIOR (COLARINHO): ACOLCHOADO DE TRÊS GOMOS COM ESPUMA DE PU DE 12 MM DENSIDADE 60, REVESTIDO TOTALMENTE EM COURO TIPO NAPA ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, POSSIBILITANDO MAIOR CONFORTO. 7 LÍNGUA: TIPO MORCEGO FECHADA ATÉ A ALTURA DO SEXTO ILHÓS, EM COURO TIPO NAPA ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, DUBLADA COM ESPUMA DE PU DE 10MM DENSIDADE 33 FORRADO COM TECIDO EM POLIÉSTER E POLIAMIDA. 8 ZÍPER DE NYLON; PRESENTE NA LATERAL DE AMBOS OS LADOS DO CANO, COMPRIMENTO DE 18 CM. N.º 40, DEVENDO AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A NUMERAÇÃO. 9 FORRAÇÃO: COMPOSTA POR 3 CAMADAS SENDO A PRIMEIRA CONFECIONADA EM 84% DE POLIÉSTER (PES) E 16% DE POLIAMIDA (PA) EM MALHA 3D-FOAMLESS, A SEGUNDA CAMADA CONFECIONADA 100% PES, SENDO ESTA HIDROFÍLICA E RESPIRÁVEL E A TERCEIRA CAMADA CONFECIONADA 100% PA. COM TECNOLOGIA QUE GARANTA A RESISTÊNCIA À ÁGUA, MANTENDO A PERMEABILIDADE DO VAPOR DE UMIDADE. COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DOS FUNGOS E BACTÉRIAS RESPONSÁVEIS PELOS MAUS	KALLUCCI	PR	260	65	RS 288,45	RS 18.749,25



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos**

S.E.S.

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

ODORES NOS TECIDOS. TESTADO E APROVADO NA NOVA NORMA BRASILEIRA DE CALÇADOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 20334:2004. 10 PALMILHA DE MONTAGEM: COMPOSTA DE MANTA DE NÃO TECIDO RESINADA (BIDIM). LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO CALÇADO POSSUINDO ALTA RIGIDEZ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. REFORÇADA NA PARTE TRASEIRA EM FIBRA PRÓPRIA E ALMA DE AÇO. FIXADA A UMA SEGUNDA PALMILHA ANTIAPERFURA EM MATERIAL DE FIBRAS DE ARAMIDA. 11 CONTRA FORTE INTERNO: CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO LEVE RESISTENTE. 12 PALMILHA DE LIMPEZA: CONFECCIONADO EM POLIURETANO (P.U.) DE 25 MM NA PARTE TRASEIRA E 10 MM NA PARTE DIANTEIRA, DE ALTO DESEMPENHO COM DESENHO ANATÔMICO COM PERFORAÇÕES, PROPORCIONADO ABSORÇÃO NO IMPACTO EM TODA EXTENSÃO DO PÉ. 13 SOLADO: BICOMPONENTE COMPOSTO EM SOLA DE BORRACHA LEGÍTIMA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS, NA COR PRETA, SEGUNDA CAMADA SENDO ENTRESSOLA EM POLIURETANO (PU). DEVERÁ SER VULCANIZADO E COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DO CANAL DE BLAQUEAÇÃO LATERAL. DEVERÁ CONTER UM REBAIXO COM PROFUNDIDADE DE 2 MM EM FORMATO DE ELIPSE COM 3,5 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA. O REBAIXO DEVE SER POSICIONADO NA LATERAL EXTERNA NA ALTURA DO CALCANHAR. DEVERÁ SER FIXADO UMA PLACA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE EM MATERIAL EMBORRACHADO SOBREPOSTO POR UMA CAMADA DE VINIL TRANSPARENTE NO MESMO FORMATO DO REBAIXO. DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA DE AMORTECIMENTO, O QUAL, O AR PASSA PELA CALCANHEIRA E PALMILHA DE MONTAGEM CIRCULANDO NO INTERIOR DO SOLADO, EM SEGUIDA O AR É EMPURRADO PARA FORA DO CALÇADO ATRAVÉS DO DUTO DE ESCAPE LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DO SOLADO COM A SAÍDA NA PARTE EXTERNA EM FORMATO TRIANGULAR, EVITANDO QUE O MESMO RETORNE, MANTENDO O INTERIOR DO CALÇADO RESFRIADO E DANDO MAIOR MOBILIDADE AO USUÁRIO. 14 AVIAMENTOS: CONFECCIONADO EM LINHA DE NYLON PLASTIFICADA, DUPLA INTERNA E EXTERNAMENTE 60/40 RESPECTIVAMENTE. 15 BICO: CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO LEVE RESISTENTE. 16 ALTURA DO CANO: A ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DO LADO EXTERNO DO CALÇADO ENTRE O PONTO MAIS BAIXO DO SOLADO E O PONTO MAIS ALTO CANO. SENDO DE 22 A 24 CM PARA O NRº.40 DEVENDO AUMENTAR OU DIMINUIR CONFORME A NUMERAÇÃO. 17 ATACADOR: CONFECCIONADO NA COR PRETA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,8MM, COM PONTEIRAS RESINADAS E COMPRIMIDAS OU PLASTIFICADO. COMPRIMENTO DE 2,10CM EM ALGODÃO. PAR.						
	<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 18.749,25</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2453

Fonte: 112/134

Elemento de Despesa: 33.30.30



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

S.E.S.

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

**4.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

**5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 118/2020/SES/MT.

**5.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
*Secretaria de Estado de Saúde – Em Substituição*

PABLO ROBERTO  
MENDES DE  
SOUZA:70916772  
187

Assinado de forma digital por PABLO ROBERTO  
MENDES DE SOUZA:70916772187  
Data: 2021-04-26 10:45:26-03'00'

**PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA**  
*Calçados Kallucci de Franca Ltda - EPP*

#### Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda  
Matricula: 287019

David Fellipe Garcia Cruz  
Matricula: 296048

